



Eleição da Associação de Estudantes

Ano Letivo 2025/2026

Nos termos do Artigo 28º dos Estatutos da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Arganil, informa-se a comunidade escolar que o procedimento relativo à eleição à Associação de Estudantes decorrerá de acordo com a calendarização abaixo indicada.

- **Calendarização do processo eleitoral**

14 de outubro	Fim do prazo de entrega das listas
22/23/24 de outubro	Período de campanha
24 de outubro	Debate
28 de outubro	Eleição

- **Normas práticas para o processo eleitoral**

1. Os alunos concorrentes à Associação de Estudantes fazem-no por listas. (Artigo 30.º)
2. As listas: (Artigo 31.º)
 - Deverão elaborar as bases programáticas pelas quais irão reger a sua atividade, se eleitos;
 - Os candidatos só poderão pertencer a uma lista;
 - As listas que apresentarem nomes de alunos inscritos noutras serão anuladas;

3. A campanha para a propaganda das listas terá a duração de três dias.
4. As listas deverão ser entregues, em mão, nos Serviços administrativos do Agrupamento (junto do Assistente Técnico Vítor Dias) até às 15:00H do dia 14 de outubro (terça-feira).

● **Órgãos da Associação de Estudantes**

- Direção
 - Um presidente;
 - Um a dois vice-presidentes;
 - Um tesoureiro;
 - Um a dois secretários;
 - Um a dois vogais.
- Assembleia Geral
 - Um presidente;
 - Um vice-presidente;
 - Um secretário;
 - Dois vogais.
- Conselho Fiscal
 - Um presidente;
 - Um secretário;
 - Um relator.

Agrupamento de Escolas de Arganil, 9 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia Geral,

Maria Rita Garrido da Costa

(Maria Rita Garrido da Costa)